



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2950/2026

De 13 de Fevereiro de 2026.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pontal do Araguaia/MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pontal do Araguaia/MT, aprovado por meio da Resolução nº 05/2026, de 11 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em 13 de fevereiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991